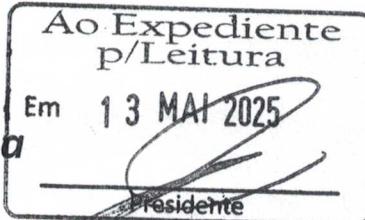




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E MEIO AMBIENTE.**

PARECER N° 04 /2025.

**ASSUNTO: PROJETO DE LEI N°08/2025 DE AUTORIA DO SR. VEREADOR DR. MAIR.**

**EMENTA: “DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO ACESSO AOS CAIS PÚBLICOS E O TRANSPORTE EM EMBARCAÇÕES DE PASSAGEIROS DE CHURRASQUEIRAS E PRODUTOS USADOS PARA TAIS FINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**P A R E C E R:**

O Relator da **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E MEIO AMBIENTE**, incumbido de exarar PARECER a respeito da matéria acima epigrafada, após os estudos pertinentes, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao seu prosseguimento, estando a mesma em condições de ser apreciada pelo Plenário.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 06 /05 /2025.

MAIR ARAÚJO BICHARA  
(DR. MAIR)  
Presidente

KAIO LUIZ PEIXOTO FREIJANES  
(KAIO DO ZÉ LUIZ DO POSTO)

Relator

ANTÔNIO CÉSAR DOS SANTOS JUNIOR  
(DOUTOR CESINHA)  
Membro